

**PORTARIA IPREMB Nº 551, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, VILMA DA SILVA CANTAO  
SOUSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1175, de 15 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Vilma da Silva Cantão Sousa, inscrita no CPF sob nº 764.401.176-53, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0110063-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C6 20, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de setembro de 2022.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB